



Lei Municipal nº 791/2018.

**Dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos professores,
e da outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

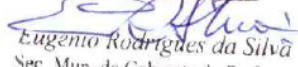
Art. 1º - Fica reajustada a Tabela de Vencimentos salariais dos Professores em **6,82%** (seis vírgula oitenta e dois por cento), passando a vigorar a partir do mês de Janeiro de 2018, na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Os reajustes constantes nesta Lei se estendem aos aposentados e pensionistas com direito à paridade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 28 de Março de 2018.


José Marques Fernandes
Prefeito Municipal

Atesto que a Lei Nº 791/2018
Foi publicada no
do Mês 29/03/18

Eugenio Rodrigues da Silva
Sec. Mun. do Gabinete do Prefeito
CPE 150.924.964-87
Mat. 1391

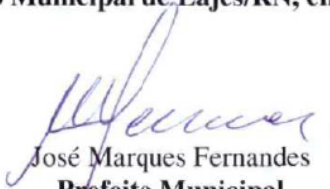



ANEXO I

TABELA 30H PISO SALARIAL 2018											
	0 à 3	4 à 6	7 à 9	10 à 12	13 à 15	16 à 18	19 à 21	22 à 24	25 à 27	28 à 30	
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
PISO INICIAL	1.841,79	1.869,42	1.897,46	1.925,92	1.954,81	1.984,13	2.013,89	2.044,10	2.074,76	2.105,88	Mais 1,5%
MAIS 15%	2.118,06	2.181,60	2.247,05	2.314,46	2.383,89	2.455,41	2.529,07	2.604,95	2.683,09	2.763,59	Mais 3%
MAIS 20%	2.541,67	2.617,92	2.696,46	2.777,35	2.860,67	2.946,49	3.034,89	3.125,93	3.219,71	3.316,30	Mais 3%
MAIS 15%	2.922,92	3.010,61	3.100,93	3.193,96	3.289,77	3.388,47	3.490,12	3.594,82	3.702,67	3.813,75	Mais 3%
MAIS 10%	3.215,21	3.311,67	3.411,02	3.513,35	3.618,75	3.727,31	3.839,13	3.954,31	4.072,94	4.195,12	Mais 3%

TABELA 40H PISO SALARIAL 2018											
	0 à 3	4 à 6	7 à 9	10 à 12	13 à 15	16 à 18	19 à 21	22 à 24	25 à 27	28 à 30	
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
PISO INICIAL	2.455,58	2.492,41	2.529,80	2.567,74	2.606,26	2.645,36	2.685,04	2.725,31	2.766,19	2.807,68	Mais 1,5%
MAIS 15%	2.823,91	2.908,63	2.995,89	3.085,77	3.178,34	3.273,69	3.371,90	3.473,06	3.577,25	3.684,57	Mais 3%
MAIS 20%	3.388,70	3.490,36	3.595,07	3.702,92	3.814,01	3.928,43	4.046,28	4.167,67	4.292,70	4.421,48	Mais 3%
MAIS 15%	3.897,00	4.013,91	4.134,33	4.258,36	4.386,11	4.517,69	4.653,22	4.792,82	4.936,61	5.084,70	Mais 3%
MAIS 10%	4.286,70	4.415,30	4.547,76	4.684,20	4.824,72	4.969,46	5.118,55	5.272,10	5.430,27	5.593,17	Mais 3%

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 28 de Março de 2018.


José Marques Fernandes
Prefeito Municipal

Atesto que a Lei Nº 791/2018
Foi publicada no
do Mês 29/03/18

Eugenio Rodrigues da Silva
Sec. Mun. do Gabinete do Prefeito
CPF 150.924.964-87
Mat 1391